

RESOLUÇÃO Nº. 02/2012

Súmula: Determina o prosseguimento do processo do Concurso Público (Edital nº. 01/2011) para seleção do cargo de procurador jurídico da Câmara Municipal de Palmital, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 14, inciso III, do Regimento Interno desta Casa;

Considerando a rejeição pelo plenário desta Casa, da instauração de Comissão Especial de Inquérito para apuração de eventuais irregularidades no Concurso Público, Edital nº. 01/2011.

Considerando que o certame estava suspenso em decorrência da Resolução nº. 08/2011.

Resolve:

Art. 1º - Determinar à Comissão Especial do Concurso Público, Edital nº. 01/2011, que dê prosseguimento ao referido certame.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal.
Palmital – PR, 02 de março de 2012.

Pedro Martins de Oliveira
Vereador Presidente